



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para reunião ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Senhora Cristiane Módolo Pico, a qual agradeceu a presença de todos. Em seguida, a senhora Cristiane deu início tratar dos seguintes assuntos: **1** – Retomada do assunto já explanado na reunião anterior referente ao projeto de lei nº 10/2025 de um vereador que “confere a profissionais do sexo feminino a exclusividade nos cuidados íntimos com crianças na Educação Infantil”, onde foi acertado que precisamos analisar a lei maior para não infringir o direito constitucional do cidadão. A assessora do vereador Lucas Mateos Pereira, Ana Paula Luperine perguntou como é feito o atendimento das crianças pelos auxiliares masculinos, a Diretora de Departamento de Educação Infantil, Juliana Gonçalves Rolim Coelho relatou a forma de atendimento, visto que a necessidade do atendimento desses profissionais é em todas as etapas, visto que não temos nenhum amparo legal para proibir esse trabalho dentro da unidade escolar. A Ana Paula e o assessor da mesa Diretora Pedro Augusto Alves Bergamin sugere que as Unidades Escolares façam um trabalho de conscientização com as famílias referente a esse profissional. Diante do expostos os membros apoiam que esse funcionário exerça a função nos Centro de Educação Infantil, visto que não tem fundamento legal para o impedimento do sexo masculino neste serviço. Em último caso, este Conselho Municipal de Educação solicita que a Secretaria Municipal de Educação encaminha o assunto para o departamento jurídico para verificar a legibilidade dos fatos. Os membros do CME fazem uma recomendação aos Gestores dos Centros de Educação Infantil que direcionem os auxiliares masculinos para atendimento das crianças maiores (Maternal II) e caso precise realizar troca ou uso de banheiro estejam sempre que possível acompanhado com uma profissional feminina. **2** – Revisão do Estatuto do Magistério da Educação: as Supervisoras de Ensino estão fazendo os ajustes necessários e não deu tempo de finalizar, sendo assim quando tiver uma posição entraremos em contato para agendar reuniões e se necessário, reuniões extraordinárias para apresentação do documento. A reunião foi encerrada e eu, Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco.

Cristiane Múvelo Rios, Felipe Augusto Ferreira de Almeida, Etando Brito,
Pedro Afonso Boaventura, Carina de C. S. Leme;
Bruna Soares Brito; Nivaldo Delmarchio dos Santos;
Phony D.U.; Juliana Gonzales Rêlini Celso;
João M.; Pedro Augusto Alves Bergamin; Juakapuil